



Câmara Municipal de Macaé

Gabinete da Presidência

Registro fls.	Lv.
Publicação:	Boletim Oficial de Macaé n° 127
Edição da:	06/10/95
J. A. Freitas	
Servidor	

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o § 7º do Art. 76 da Lei Orgânica do Município e também, o § 1º do Art. 104 da Resolução nº 1645/92, de 03 de setembro de 1992, Decreta e Eu Promulgo a seguinte:

LEI Nº 1.607/95.

Autoria da Vereadora Ivania Ribeiro

- Art. 1º - Fica denominada Padre Vicente Cariou a atual rua 105 no Conjunto Habitacional Parque Aeroporto.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 de outubro de 1995.

PAULO ANTUNES
PRESIDENTE